



IDEAL

LICITAÇÃO 05/2021

3 / 76

## CREDENCIAMENTO

*l*

*ky*

*✓*

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RN**

NOME  
JOAO MARIA DE MELO INACIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
738981 ITEP RN

CPF  
406.607.534-72

DATA NASCIMENTO  
30/06/1967

FILIAÇÃO  
MANOEL ROBERTO INACIO  
MARIA DO CARMO DE MELO INACIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03141577050

VALIDADE  
27/07/2025

1ª HABILITAÇÃO  
09/06/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NATAL, RN

DATA EMISSÃO  
28/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12918232607  
RN707550939

**RIO GRANDE DO NORTE**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1998084550

QR-CODE



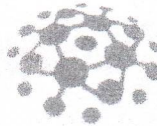
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

4

4

4



**IDEAL**  
**IDEAL SERVIÇOS LTDA**  
**PROCURAÇÃO**

LICITAÇÃO 05 / 2021

3 / 76

**OUTORGANTE: IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Frei Miguelinho, nº 2, sala 04, Ribeira, Natal/RN, CEP nº 59.012-180, registrado na Junta Comercial do Estado sob o nº 24200092839 em 17/10/1977, inscrita no CNPJ nº 08.375.164/0001-05, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador **LUIZ MAURO COMISSARIO**, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço na Avenida Nações Unidas, 1515, apartamento 73 – Torre 1, Jardim Chácara Inglesa, C.E.P 09.726-110, São Bernardo do Campo, São Paulo.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador:

**OUTORGADO: JOÃO MARIA DE MELO INACIO**, brasileiro, com endereço localizado na Rua Joaquim Eduardo de Farias, nº 213, bloco D, 1904, Ponte Negra, CEP nº 59091-130 Natal/RN, onde recebe correspondência.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, pregões eletrônicos, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes extrajudicial.

São Paulo, 02 de abril de 2021.

**LUIZ MAURO COMISSARIO**

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS** *Acadêmico Francisco Patrônio*  
 COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
 Rua Vicente de Carvalho, 164 - Jd. do Mar - Tel (11): 4125-2300 - www.1tabeliaoabc.com.br

Reconheço por Semelhança 1 Firma(s) Com valor econômico de R\$ 10,34  
 (1) LUIZ MAURO COMISSARIO

São Bernardo do Campo 05 de abril de 2021.  
 Em testemunho da verdade

Sergio da Silva Roberto - Escrevente  
 Custas: R\$ 10,34 Carimbo: 1393765  
 Selo(s): 0965AA-633797

Código de Segurança: 745694884841073

**1º TABELIAO DE NOTAS**  
 SERGIO DA SILVA ROBERTO  
 ESCRIVENTE  
 www.1tabeliaoabc.com.br  
 sergio@1tabeliaoabc.com.br  
 Rua Vicente de Carvalho, 164 - Jd. do Mar - São Bernardo do Campo - SP  
 FONE: 4125 2300  
 FIRMADO EM  
 VALOR ECONÔMICO R\$ 10,34  
 C10965AA0633797

**IDEAL SERVIÇOS LTDA**

Rua Frei Miguelinho, nº 02, sala 04, Ribeira, CEP: 59.012-180, Natal

Avenida Nove de Julho, 3228 – 15º andar – Sala 1504, Jardim Paulista CEP: 01.400-000

[www.idealresiduos.com.br](http://www.idealresiduos.com.br)



**Natal Cartório 2º Ofício de Notas**  
 Av. Almirante Almirante de Almeida, 1391 - Lagoa Seca  
 CEP: 59222-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3221-2201 / 4141-8991  
 Email: natal2@oficiodnotas.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que dou fé  
 Natal/RN, 11 de Maio de 2021 15:43:47

Cloris Maria de Andrade - Escrevente

Confira em: <https://selodigital.ijn.jus/selo>  
 Selo Digital: RN202100949530066174SB;  
 Assinatura: cloris

2º OFÍCIO DE NOTAS  
EM BRANCO

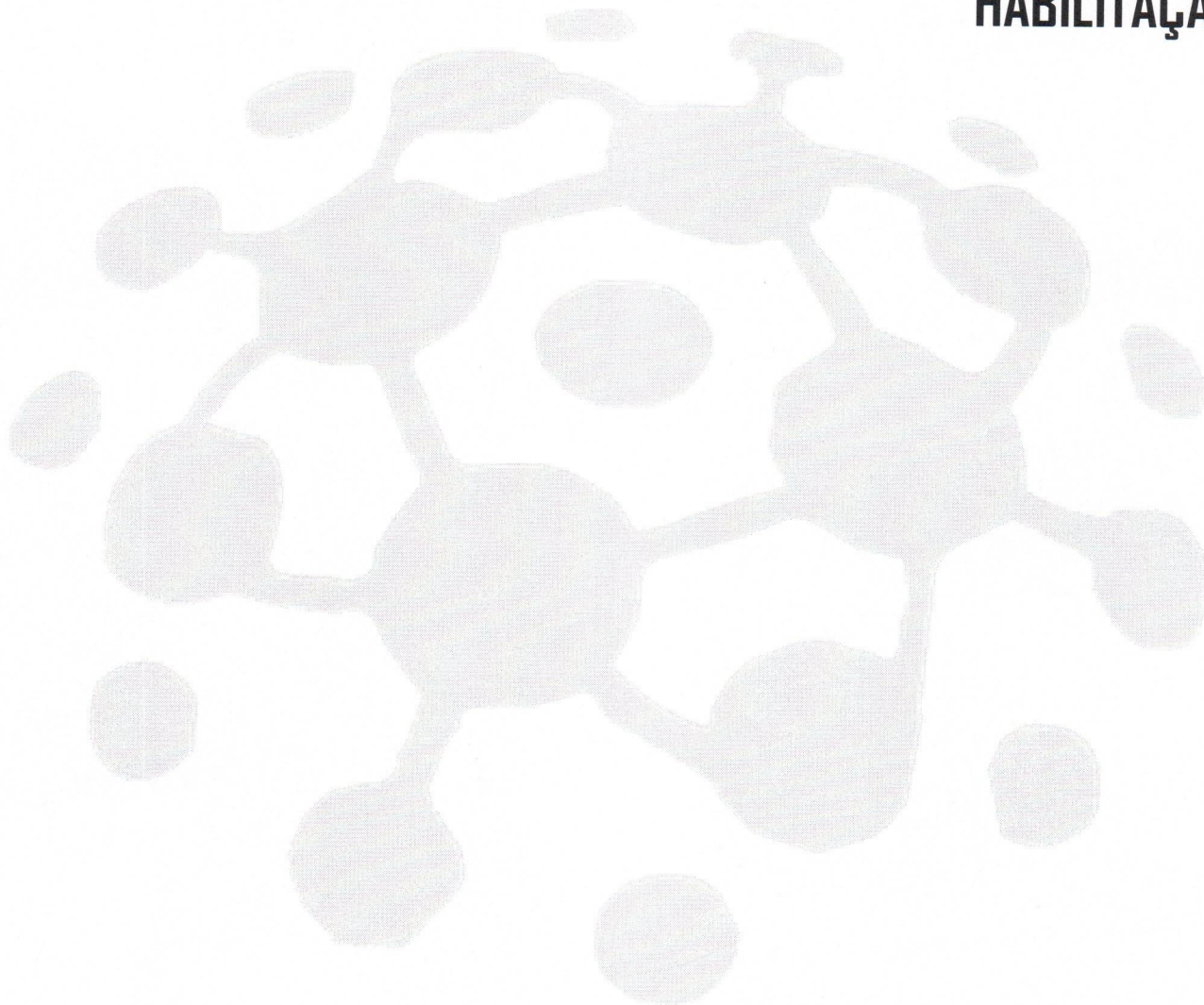


IDEAL

LICITAÇÃO 05 / 2021

4 / 76

## HABILITAÇÃO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ 08.375.164/0001-05

Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN

Alameda Lorena, 800 - CJ. 1504 - Jardins - São Paulo - SP

[www.idealresiduos.com.br](http://www.idealresiduos.com.br)

*[Handwritten mark]*



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 17/08/2021 10:50:20

Inscrição Estadual: 20.459.842-7	CNPJ/CPF: 08.375.164/0001-05
Razão Social: IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA	
Nome Fantasia: IDEAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos	

## CNAE Secundário:

0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente  
 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL  
 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões  
 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto  
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS  
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
 4399-1/01 - Administração de obras  
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS  
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA  
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
 4923-0/01 - Serviço de taxi  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 5221-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados  
 5223-1/00 - Estacionamento de veículos  
 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos  
 5231-1/01 - Administração da infra-estrutura portuária  
 5250-8/01 - Comissaria de despachos  
 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA  
 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios  
 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos  
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 8230-0/02 - Casas de festas e eventos  
 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais  
 8299-7/01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA  
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 9001-9/01 - Produção teatral  
 9001-9/02 - Produção musical  
 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança  
 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

LICITAÇÃO 05/2021  
 6,76

Natureza Jurídica:  
 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Regime Pagamento:  
 NORMAL

Início de Atividade Comercial:  
 27/10/2016

Situação Cadastral:  
 ATIVO

Endereço:  
 R FREI MIGUELINHO, 02 - RIBEIRA - SALA 04 - CEP: 59012180 - NATAL/RN

Telefone:  
 (84) 33025961



Credenciado:  
Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e  
(27/10/2016)Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:  
SIM

LICITAÇÃO 05/2021  
7.76



IDEAL

LICITAÇÃO 05/2021

8 1 76

## HABILITAÇÃO JURÍDICA



Handwritten blue ink marks, including a checkmark and a signature-like mark.

Handwritten blue ink mark, possibly a signature or initials.

**MARIA ROSÂNGELA CARDOSO SILVA**, Brasileira, natural da Cidade de Tremembé, S/P, nascida em 06/05/1978, casada, em regime parcial de bens, Empresaria, portadora da Cédula de Identidade n 35.805.872-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob n 308.359.788-69, residente e domiciliada na, Alameda Jaime Forte n 808, bairro Cruzeiro do Sul, Suzano, São Paulo, CEP. 08.673-180.,

**LUIZ MAURO COMISSÁRIO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 10/04/1954, industrial, CPF n.º 841.408.108-82, com Carteira Nacional de Habilitação de n.º 00761566300, Detran/SP, residente e domiciliado à Avenida Nações Unidas DAS 1515, torre 1 apartamento 73, centro, CEP 09726-110 na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,

Únicos sócios da sociedade limitada, denominada IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Frei Miguelinho, nº 02, Sala-04, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-180, registrado na Junta Comercial do Estado sob o número 24200092839 em 17/10/1977, inscrita no CNPJ nº 08.375.164/0001-05 resolvem de comum acordo alterar seu contrato social de conformidade com o que vai estabelecido mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIOS**

Neste ato e por este instrumento, livre e espontaneamente retira-se da sociedade, a sócia **Sra. MARIA ROSÂNGELA CARDOSO SILVA**, que cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade para o sócio **Sr. LUIZ MAURO COMISSÁRIO** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único** – O Sócio cedente e cessionário fornece entre si e perante a sociedade, plena, total e irrevogável quitação pelas quotas ora cedidas e transferidas por venda, para nada mais reclamarem em tempo algum, seja por que motivo for, em juízo ou fora dele, por si, seus herdeiros e/ou representantes legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social, de **R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais)**, dividido em **10.000.000 (Dez milhões)** de quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real)**, totalmente integralizado em moeda corrente no país conforme instrumentos contratuais anteriores passa a ser distribuído da seguinte forma:

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller signature on the right, and several checkmarks and scribbles below.

SÓCIOS	COTAS	VALOR DAS COTAS
<b>LUIZ MAURO COMISSÁRIO</b>	<b>10.000.000=100%</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>10.000.000=100%</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>

LICITAÇÃO 05/202110/76**CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÃO FINAIS E RATIFICAÇÃO**

O sócio ratifica em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu Ato Constitutivo e posteriores Alterações Contratuais, não expressamente modificados pelo presente instrumento de Aditivo nº 11, o qual fará parte integrante daqueles documentos.

O Sócio lavra este instrumento em via única.

**CLÁUSULA QUARTA. – DA CONSOLIDAÇÃO**

O Sócio decide neste ato consolidar os seus instrumentos em um só contrato social, que ora em diante se regerá e passa a ter a seguinte especificação:

**ATO CONSOLIDADO**  
**IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 08.375.164/0001-05.**

**LUIZ MAURO COMISSÁRIO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 10/04/1954, industrial, CPF n.º 841.408.108-82, com Carteira Nacional de Habilitação de nº 00761566300, Detran/SP, residente e domiciliado à Avenida Nações Unidas DAS 1515, torre 1 apartamento 73, centro, CEP 09726-110 na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, único sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação **IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Frei Miguelinho, n 02, sala-04, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-180, registrado na Junta Comercial do Estado sob o 24200092839 em 17/10/1977, inscrita no CNPJ nº 08.375.164/0001-05 resolvem consolidar seu contrato social por este ato e arquivarem o presente registro de empresa Sociedade Unipessoal Limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial: **IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL E FILIAL.** A sociedade tem sua sede social na rua Frei Miguelinho, n 02, Sala 04, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-180, inscrita no CNPJ: 08.375.164/0001-05 e NIRE nº 24200092839 e filial localizada da Avenida nove de Júlio nº 3228, 15º andar, sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.406-000, inscrita no CNPJ: 08.375.164/0002-96 e NIRE 35.2.2941547-3

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

M

4

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais:

LICITAÇÃO 05 / 2021

11 / 76

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura
- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno
- 4321 -5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios
- 4330-4/99 - Obras de acabamento da construção
- 4391 -6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou fundaria e pintura de veículos automotores
- 4923-0/01 - Serviço de táxi
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5221-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 5223-1/00 - Estacionamento de veículos
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 5231-1/01 - Administração da infraestrutura portuária
- 5250-8/01 - Comissária de despachos
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

12 / 76

- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de meios de transporte não especificados anteriormente, sem Condutor
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8291-1/00 Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/01 - Produção teatral
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 0210-1/07 - Extração de madeira em florestas plantadas
- 0220-9/06 - Conservação de florestas nativas
- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 17 de outubro de 1977 da empresa Matriz e Filial em 07 de abril de 2020 como sociedade limitada e na data do arquivamento deste ato, continuará com prazo de duração por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do sócio **LUIZ MAURO COMISSÁRIO.**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital integralizado.



DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração será do sócio **Sr. LUIZ MAURO COMISSÁRIO** isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

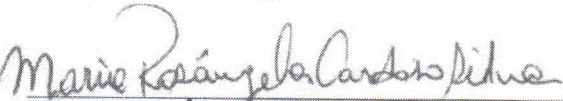
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem em perfeito e comum acordo, faz o presente instrumento em 01(uma) via o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos sócios.

SÓCIOS:

Natal (RN), 04 de Junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ MAURO COMISSÁRIO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
MARIA ROSÂNGELA CARDOSO SILVA.  
SÓCIA RETIRANTE

M





LICITAÇÃO 05/202

14, 76

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO JOSE SOARES PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 008728, expedida em 05/05/2009, inscrito no CPF nº 04696407403, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04696407403	008728	EDUARDO JOSE SOARES PEREIRA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 15:47 SOB Nº 20210409932.  
PROTOCOLO: 210409932 DE 09/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104047184. CNPJ DA SEDE: 08375164000105.  
NIRE: 24200092839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.  
IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



LICITAÇÃO 05/2021

15 / 76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALS

NOME  
LUIZ MAURO COMISSARIO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
6537562 SSP/SP

CPF  
041.408.108-82

DATA NASCIMENTO  
10/04/1954

FILIAÇÃO  
FLINIO COMISSARIO

ANTONIA DALBEM COMISSA  
RIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
D

Nº REGISTRO 00761566300 VALIDADE 11/06/2022 1ª HABILITAÇÃO 07/07/1977

OBSERVAÇÕES

VALS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1870052737

LOCAL SANTO ANDRE, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 13/06/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

46157236645  
SP979314798

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 09:05:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/166181604213852541152>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 166181604213852541152-1  
Data: 16/04/2021 08:52:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ49617-1C4I;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





IDEAL

LICITAÇÃO 05/2021

16, 76

## REGULARIDADE FISCAL



IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 08.375.164/0001-05

Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN

Alameda Lorena, 800 - CJ. 1504 - Jardins - São Paulo - SP

[www.idealresiduos.com.br](http://www.idealresiduos.com.br)

Handwritten marks in blue ink, including a checkmark and a stylized signature.

Handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initials.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.375.164/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FREI MIGUELINHO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA 04
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 59.012-180	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO I2JCONSULTORIAEMPRESARIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9973-2322/ (84) 9680-6677
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 10:21:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.375.164/0001-05  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/09/1977

NOME EMPRESARIAL

IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
49.23-0-01 - Serviço de táxi  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados  
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos  
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária  
52.50-8-01 - Comissaria de despachos  
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música  
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R FREI MIGUELINHO

NÚMERO

02

COMPLEMENTO

SALA 04

CEP

59.012-180

BAIRRO/DISTRITO

RIBEIRA

MUNICÍPIO

NATAL

UF

RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

I2JCONSULTORIAEMPRESARIAL@GMAIL.COM

TELEFONE

(84) 9973-2322/ (84) 9680-6677

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 10:21:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.375.164/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/09/1977</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R FREI MIGUELINHO</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>59.012-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIBEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>I2JCONSULTORIAEMPRESARIAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9973-2322/ (84) 9680-6677</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/11/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 10:21:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.375.164/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/09/1977</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUcoes LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FREI MIGUELINHO</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
CEP <b>59.012-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIBEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>
		UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>I2JCONSULTORIAEMPRESARIAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9973-2322/ (84) 9680-6677</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/11/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 10:21:20 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**

<b>Inscrição:</b> 1914715	<b>CPF/CNPJ:</b> 08.375.164/0001-05	<b>Situação:</b> ATIVA	<b>Data Situação:</b> 01/09/2011
<b>Denominação:</b> IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA			
<b>Nome Fantasia:</b> IDEAL			
<b>Endereço:</b> R FREI MIGUELINHO, 02 SALA 04 - Ribeira - Natal/RN - CEP 59012-180			
<b>Atividade Principal:</b> COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>Regime ISS:</b> Homologado		<b>Regime TLL:</b> NORMAL	
<b>Emissor NFS-E:</b> Sim	<b>Desde</b> 20/10/2011 12:3		

\* Documento emitido em 15 de março de 2021 às 16:15:57



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

LICITAÇÃO 05 / 2021

21 / 76

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 17/08/2021 10:50:20

Inscrição Estadual: 20.459.842-7	CNPJ/CPF: 08.375.164/0001-05
Razão Social: IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA	
Nome Fantasia: IDEAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos	



## CNAE Secundário:

0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente  
 0230-8/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL  
 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões  
 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto  
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS  
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
 4399-1/01 - Administração de obras  
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS  
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA  
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
 4923-0/01 - Serviço de taxi  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 5221-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados  
 5223-1/00 - Estacionamento de veículos  
 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos  
 5231-1/01 - Administração da infra-estrutura portuária  
 5250-8/01 - Comissaria de despachos  
 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA  
 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios  
 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos  
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 8230-0/02 - Casas de festas e eventos  
 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais  
 8299-7/01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA  
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 9001-9/01 - Produção teatral  
 9001-9/02 - Produção musical  
 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança  
 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Natureza Jurídica:  
 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Regime Pagamento:  
 NORMAL

Início de Atividade Comercial:  
 27/10/2016

Situação Cadastral:  
 ATIVO

Endereço:  
 R FREI MIGUELINHO, 02 - RIBEIRA - SALA 04 - CEP: 59012180 - NATAL/RN

Telefone:  
 (84) 33025961

Credenciado:  
Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e  
(27/10/2016)Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:  
SIM

LICITAÇÃO 05/2021  
13,76

✓

~

M

+



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6932821**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **08.375.164/0001-05** Inscrição Estadual: **20.459.842-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **04/06/2021** às **08:57:44** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.193.98.154**.

Validade até **01/10/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.375.164/0001-05

**Razão Social:** IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES

**Endereço:** R FREI HENRIQUE DE COIMBRA 3615 / CANDELARIA / NATAL / RN /  
59065-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2021 a 08/09/2021

**Certificação Número:** 2021081001263698353946

Informação obtida em 20/08/2021 17:30:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2148992	<b>Código de Validação:</b> 155242535326	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 08.375.164/0001-05	<b>Nome/Razão Social:</b> IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

191.471-5 - 08.375.164/0001-05

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 20 de agosto de 2021

Emitida pela sessão: 369717498 através do IP: 177.193.98.154

Natal (RN), 20 de agosto de 2021 às 18:19:44



LICITAÇÃO 05/2021

2x / 76



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **08.375.164/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

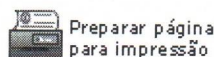
Emitida às 10:14:45 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **BF85.9379.1596.55E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

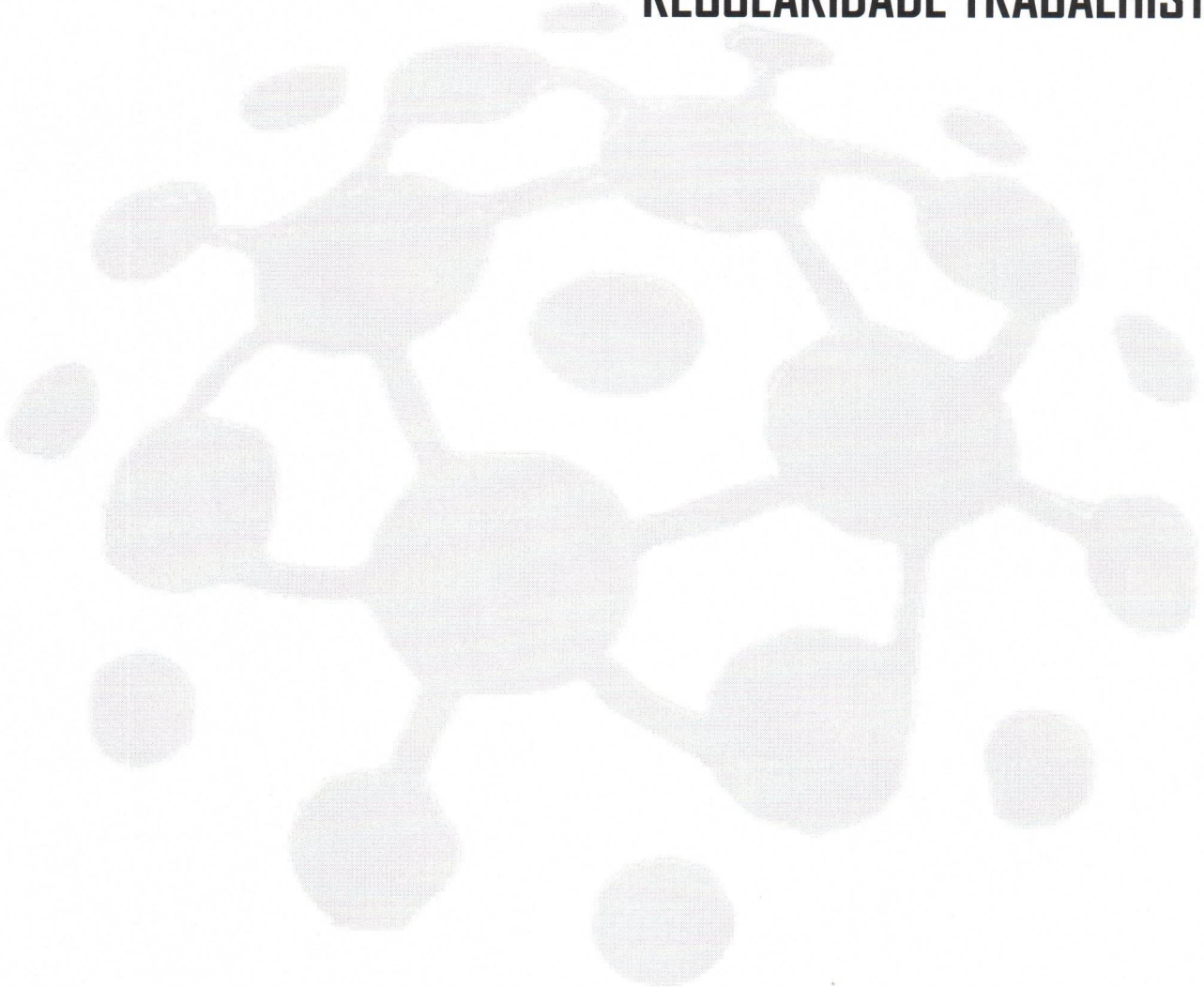


IDEAL

LICITAÇÃO 05 / 2021

29 / 76

## REGULARIDADE TRABALHISTA



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ 08.375.164/0001-05

Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN

Alameda Lorena, 800 - CJ. 1504 - Jardins - São Paulo - SP

[www.idealresiduos.com.br](http://www.idealresiduos.com.br)

*[Handwritten mark]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.375.164/0001-05

Certidão n°: 19338538/2021

Expedição: 22/06/2021, às 10:25:06

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.375.164/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta á empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





IDEAL

LICITAÇÃO 05/2021  
30,76

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 08.375.164/0001-05  
Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN  
Alameda Lorena, 800 - CJ. 1504 - Jardins - São Paulo - SP  
[www.idealresiduos.com.br](http://www.idealresiduos.com.br)

*[Handwritten mark]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 24200092839	<b>CNPJ</b> 08.375.164/0001-05	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 13.B2.D0.15.45.1D.5F.F3.8C.4B.4E.CE.CF.6B.2F.11.DA.06.FA.28	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	05646578833	KATIA VALERIA AYRES PRADO:05646578833	125324295623019541 592324178080655116 94	17/09/2020 a 17/09/2021	Sim
Contador	05646578833	KATIA VALERIA AYRES PRADO:05646578833	125324295623019541 592324178080655116 94	17/09/2020 a 17/09/2021	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

13.B2.D0.15.45.1D.5F.F3.8C.4B.4E.CE.  
CF.6B.2F.11.DA.06.FA.28-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/04/2021 às 11:42:49

BC.B4.DD.9A.8A.A5.8E.C  
A  
B0.26.1D.2C.EC.22.C0.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



LICITAÇÃO 05 / 2021

32 / 26

Entidade: IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.375.164/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.277.134,17	R\$ 10.861.339,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.269.957,70	R\$ 10.521.217,23
DISPONIVEL		R\$ 189.762,90	R\$ 170.693,92
CAIXA		R\$ 173.739,48	R\$ 154.669,50
CAIXA		R\$ 173.739,48	R\$ 154.669,50
BANCO		R\$ 16.023,42	R\$ 16.024,42
BCO. BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 1,00
CREDSUPER (UNICRED)		R\$ 16.023,42	R\$ 16.023,42
CLIENTES		R\$ 574.232,80	R\$ 574.232,80
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 574.232,80	R\$ 574.232,80
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 505.962,00	R\$ 9.771.077,04
C/C SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 9.121.300,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 42.454,41
I.S.S. RECUPERAR		R\$ 3.562,00	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.422,63
AGILIZE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DISTRIBUIDO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
DEPOSITO CAUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
OUTROS TÍTULOS A RECEBER		R\$ 502.400,00	R\$ 502.400,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 5.213,47
APLICACAO FINANCEIRA - BRADES		R\$ 0,00	R\$ 60,73
INVESTIMENTO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 5.152,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.176,47	R\$ 340.122,29
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 322.000,00
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 322.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 7.176,47	R\$ 18.122,29
DEPREC.ACUM.MOVEIS UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ (697,18)
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 11.643,00
CONSÓRCIO		R\$ 7.176,47	R\$ 7.176,47
PASSIVO		R\$ 1.277.134,17	R\$ 10.861.339,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 151.902,90	R\$ 626.571,50
DEBITOS SOCIAIS		R\$ 148.252,90	R\$ 126.903,55
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 3.399,60	R\$ 229,90
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		R\$ 50.641,45	R\$ 4.415,22
REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 94.211,85	R\$ 122.258,43
DEBITOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 55,00
I.S.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 55,00
I.R.R.F. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETEÇÃO 4,65%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS DEBITOS		R\$ 3.650,00	R\$ 499.612,95
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 396.687,75
TERRENOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 96.600,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.675,20
MASSBA GESTAO EMP.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAST SERV. ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.125.231,27	R\$ 10.234.768,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 125.231,27	R\$ 125.231,27
RESERVA LEGAL		R\$ 4.455,75	R\$ 4.455,75
RESERVA DE LUCROS REALIZADOS		R\$ 120.775,52	R\$ 120.775,52
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 109.536,75
LUCRO N/ EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 109.536,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B2.D0.15.45.1D.5F.F3.8C.4B.4E.CE.CF.6B.2F.11.DA.06.FA.28-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA em 31 de dezembro de 2020

IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA (0758)  
 CNPJ/CPF: 08.375.164/0001-05  
 End.: Rua FREI MIGUELINHO 02-SALA 04-RIBEIRA - CEP: 59012-180  
 Município: Natal UF: RN Emitido em: 31/12/2020

Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social (exercício de 2020).

**Liquidez Geral** LG = (Ativo Circulante+Ativo não Circulante) ÷ (Passivo Circulante+Passivo não Circulante)

AC + ANC R\$ 10.861.339,52  
 PC + PNC R\$ 626.571,50

**Liquidez Geral = 17,33**

**Liquidez Corrente** LC = Ativo Circulante + Passivo Circulante

AC R\$ 10.521.217,23  
 PC R\$ 626.571,50

**Liquidez Corrente = 16,79**

**Solvência Geral** SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

AT R\$ 10.861.339,52  
 PC + PNC R\$ 626.571,50

**Solvência Geral = 17,33**

**Grau de Endividamento** GE = (Passivo Circ. + Passivo não Circ.) ÷ Ativo Total

PC + PNC R\$ 626.571,50  
 AT R\$ 10.861.339,52

**Grau de Endividamento = 0,06**

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações prestadas são expressão da verdade.

Natal, 31 de Dezembro de 2020.

ANDREA DE ALMEIDA SILVA  
 Sócia Administradora

M

X

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA (0758)

Folha: 00001

CNPJ/CPF: 08.375.164/0001-05

End.: Rua FREI MIGUELINHO 02-SALA 04-RIBEIRA - CEP: 59012-180

Município: Natal

UF: RN

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

## RECEITAS OPERACIONAIS

VENDA DE SERVIÇOS	476.623,69	
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	(49.300,57)	
OUTRAS RECEITAS	48.000,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	45,74	

T O T A L =====&gt;

475.368,86

## DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(313.828,24)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(24.092,85)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(27.911,02)	

T O T A L =====&gt;

(365.832,11)

## RESULTADO

RESULTADO OPERACIONAL	109.536,75	
-----------------------	------------	--

T O T A L =====&gt;

109.536,75

L I Q U I D O

109.536,75

2

+

## Balço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 0000

Empresa IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA (0758)

CNPJ/CPF: 08.375.164/0001-05

End.: Rua FREI MIGUELINHO 02-SALA 04-RIBEIRA - CEP: 59012-180

Município: Natal

UF: RN

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
CAIXA	154.669,50	154.669,50
BANCO		
BCC. BRADESCO S/A	1,00	
CREDSUPER (UNICRED)	16.023,42	16.024,42
CLIENTES		
CLIENTES DIVERSOS	574.232,80	574.232,80
OUTROS CREDITOS		
C/C SOCIOS	9.121.300,00	
EMPRESTIMOS	42.454,41	
DEPOSITO JUDICIAL	1.422,63	
LUCRO DISTRIBUIDO	100.000,00	
DEPOSITO CAUÇAO	3.500,00	
OUTROS TITULOS A RECEBER	502.400,00	9.771.077,04
APLICACOES FINANCEIRAS		
APLICACAO FINANCEIRA - BRADES	60,73	
INVESTIMENTO BRADESCO	5.152,74	5.213,47
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		10.521.217,25
ATIVO NAO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
TERRENOS	322.000,00	322.000,00
IMOBILIZADO		
DEPREC.ACUM.MOVEIS UTENSILIOS	(697,18)	
MOVEIS E UTENSILIOS	11.643,00	
CONSÓRCIO	7.176,47	19.122,29
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE		340.122,29
TOTAL DO ATIVO		10.861.339,52

M

X

## Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA (0758) Folha: 0003  
 CNPJ/CPF: 08.375.164/0001-05  
 End.: Rua FREI MIGUELINHO 02-SALA 04-RIBEIRA - CEP: 59012-180  
 Municipio: Natal UF: RN Emitido em: 31/12/2020  
 Periodo: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do encerramento: 31/12/2020


PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
DEBITOS SOCIAIS		
I.N.S.S. A RECOLHER	229,90	
IMPQSTO SIMPLES A RECOLHER	4.415,22	
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	122.258,43	126.903,55
DEBITOS FISCAIS		
I.S.S. A RECOLHER	55,00	55,00
OUTROS DEBITOS		
ADIANTAMENTO CLIENTES	3.650,00	
EMPRESTIMOS	396.687,75	
TERRENOS A PAGAR	96.600,00	
PRO-LABORE A PAGAR	2.675,20	499.612,95
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		626.571,50
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	10.000.000,00	10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		
RESERVA LEGAL	4.455,75	
RESERVA DE LUCROS REALIZADOS	120.775,52	125.231,27
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCRO N/ EXERCICIO	109.536,75	109.536,75
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		10.234.768,02
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>10.861.339,52</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 10.861.339,52.

( DEZ MILHOES OITOCENTOS E SESSENTA E HUM MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS )

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Natal - RN / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

  
 KATIA VALERIA AYRES PRADO  
 Contador CRC: 15P17687903  
 CPF: 056.465.788-33 RG: 18810932-8

IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA  
 ANDREA DE ALMEIDA SILVA  
 SOCIA CPF: 280.594.158-67 RG:

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.375.164/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA			R\$ 476.623,69
Prestação de Serviços			R\$ 476.623,69
BRUTA (-) DEDUÇÕES DA RECEITA			R\$ (49.300,57)
(-) Impostos e Contribuições sobre vendas			R\$ (49.300,57)
= RECEITA LÍQUIDA			R\$ 427.323,12
= LUCRO BRUTO			R\$ 427.323,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (337.921,09)
(-) Despesas Administrativas			R\$ (73.498,61)
(-) Despesas tributárias			R\$ (24.092,85)
(-) Outras despesas gerais			R\$ (240.329,63)
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS			R\$ 48.001,00
Outras Receitas			R\$ 48.001,00
= RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ 137.403,03
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (27.866,28)
Receitas financeiras			R\$ 44,74
(-) Despesas financeiras			R\$ (27.911,02)
= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCROS			R\$ 109.536,75
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			R\$ 109.536,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B2.D0.15.45.1D.5F.F3.8C.4B.4E.CE.CF.6B.2F.11.DA.06.FA.28-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA em 31 de dezembro de 2020

IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUÇOES LTDA (0758)  
 CNPJ/CPF: 08.375.164/0001-05  
 End.: Rua FREI MIGUELINHO 02-SALA 04-RIBEIRA - CEP: 59012-180  
 Município: Natal UF: RN Emitido em: 31/12/2020

Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social (exercício de 2020).

**Liquidez Geral** LG = (Ativo Circulante+Ativo não Circulante) + (Passivo Circulante+Passivo não Circulante)

AC + ANC	R\$ 10.861.339,52		
PC + PNC	R\$ 626.571,50		
		<b>Liquidez Geral</b>	<b>= 17,33</b>

**Liquidez Corrente** LC = Ativo Circulante + Passivo Circulante

AC	R\$ 10.521.217,23		
PC	R\$ 626.571,50		
		<b>Liquidez Corrente</b>	<b>= 16,79</b>

**Solvência Geral** SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

AT	R\$ 10.861.339,52		
PC + PNC	R\$ 626.571,50		
		<b>Solvência Geral</b>	<b>= 17,33</b>


**Grau de Endividamento** GE = (Passivo Circ. + Passivo não Circ.) + Ativo Total

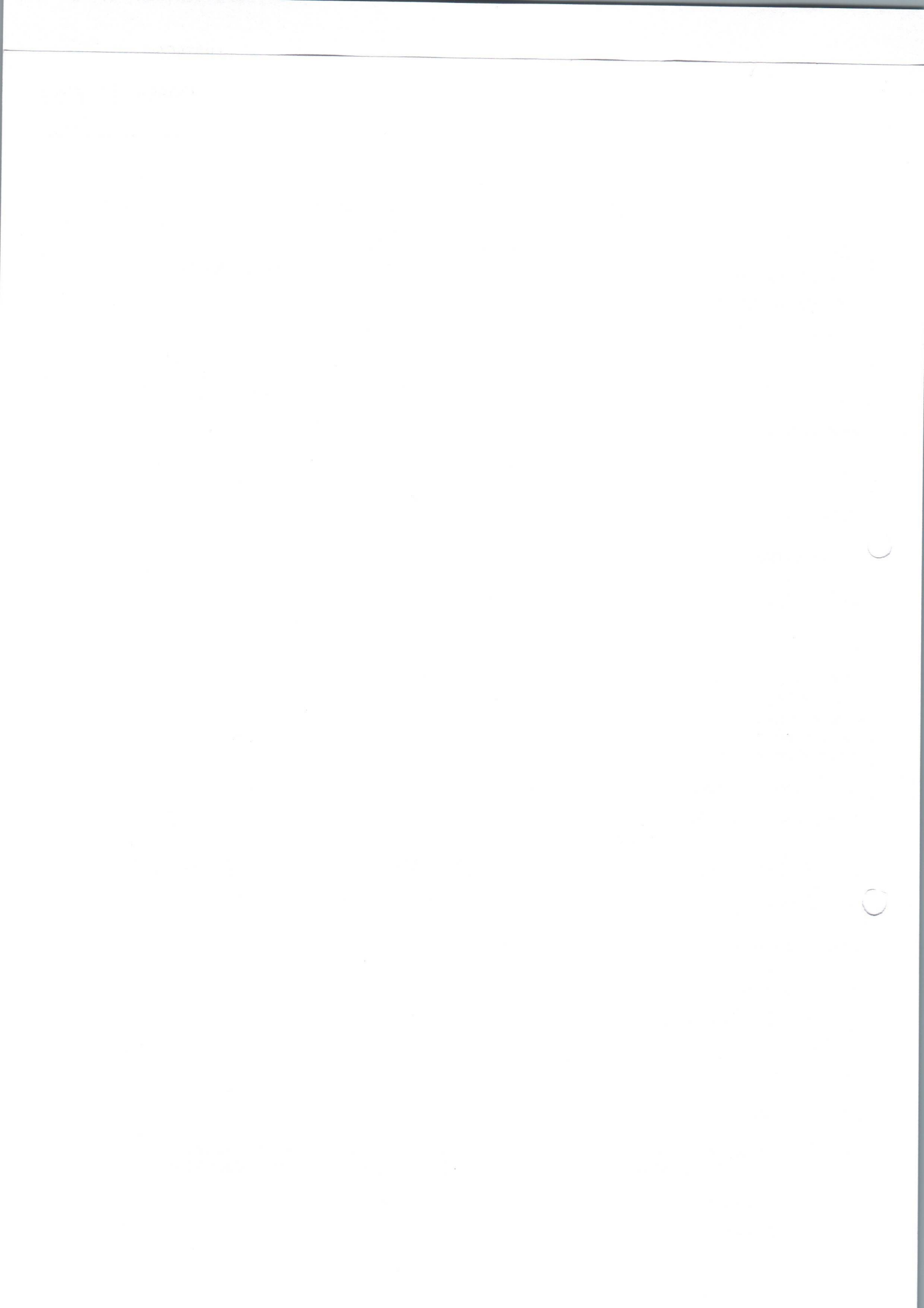
PC + PNC	R\$ 626.571,50		
AT	R\$ 10.861.339,52		
		<b>Grau de Endividamento</b>	<b>= 0,06</b>

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações prestadas são expressão da verdade.

Natal, 31 de Dezembro de 2020.

ANDREA DE ALMEIDA SILVA  
 Sócia Administradora

  
 Katia Valeria Ayres Prado  
 CRC 1SP176879/O-3





**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

20/08/2021 002814639

LICITAÇÃO 05/2021  
40,76

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002814639**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, vinculado ao CNPJ: 08.375.164/0001-05 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada no site [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), em Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 20 de agosto de 2021 às 17h37min.

PEDIDO Nº:

2814639





IDEAL

LICITAÇÃO 09/2021

41,76

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

x

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

ART Cargo-Função  
Nº RN20210406442

LICITAÇÃO 05/2021

22, 76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**EURICO CAVALCANTI ROCHA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2115712528

Registro: 2115712528RN

**2. Contratante**

Contratante: **IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: 08.375.164/0001-05

**RUA FREI MIGUELINHO**

Nº: 2

Complemento: **Sala 4**

Bairro: **RIBEIRA**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: 59012180

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **Sede**

**RUA FREI MIGUELINHO**

Nº: 2

Complemento: **Sala 4**

Bairro: **RIBEIRA**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: 59012180

Data de Início: **29/04/2021**

Previsão de término: **29/04/2022**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

15,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Supervisionar os serviços e obras da empresa contratante

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**EURICO CAVALCANTI ROCHA - CPF: 031.235.954-39**

Local

data

**IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:  
08.375.164/0001-05**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **04/05/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8203448032**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DxZBY  
Impresso em: 05/05/2021 às 17:48:10 por: ip: 177.64.209.147

www.crea-rn.org.br  
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br  
Fax: (84) 4006-7201





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1325902/2018**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EURICO CAVALCANTI ROCHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EURICO CAVALCANTI ROCHA**  
Registro: **2115712528RN** RNP: **2115712528**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

LICITAÇÃO 05 / 2021  
43 / 76

Número da ART: **RN20170153314** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 05/10/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **H. S. BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Extremoz** CPF/CNPJ: **08.204.497/0001-71**  
Endereço do contratante: RUA Capitão José da Pena Nº: sn  
Complemento: Bairro: centro  
Cidade: Extremoz UF: RN CEP: 59575000

Contrato: 001/2017 Celebrado em: 02/10/2017  
Valor do contrato: R\$ 5.690.116,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA Capitão José da Pena Nº: sn  
Complemento: Bairro: centro  
Cidade: Extremoz UF: RN CEP: 59575000

Data de início: 02/10/2017 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Prefeitura Municipal de Extremoz CPF/CNPJ: 08.204.497/0001-71

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

Prestação de serviços de limpeza pública, na área territorial do município de Extremoz/RN, Contrato oriundo da Concorrência nº 001/2017, consistindo na execução de: 1. Coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais e transporte ao aterro sanitário metropolitano; 2. Coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em áreas de difícil acesso com veículo caçamba basculante e transporte ao aterro sanitário metropolitano; 3. Coleta manual de podaço; 4. Coleta manual de entulho; 5. Coleta mecanizada de entulho; 6. Varrição manual de vias e logradouros públicos; 7. Capina manual, raspagem manual e limpeza do sistema de drenagem e pintura de meio fio; 8. Limpeza da faixa de praia; 9. Trator com carroção para coleta de resíduos em locais de difícil acesso; 10. Transbordo e Transporte dos resíduos até o aterro sanitário metropolitano.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1325902/2018**  
**21/02/2018, 10:18**  
**ZdBxW**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZdBxW





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Prefeitura Municipal de Extremoz**

Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, CEP 59.575-000  
CNPJ nº 08.204.497/0001

LICITAÇÃO 05/2021

44, 76

**ATESTADO PARCIAL**

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo(a) Engenheiro Civil EURICO CAVALCANTE ROCHA das atividades expostas abaixo.

**1. Dados da Obra/Serviço**

Contrato oriundo da concorrência nº 001/2017

Objeto do contrato: Prestação de serviços de limpeza pública na área territorial do município de Extremoz/RN.

Local de realização: Extremoz/RN

Período de realização: 02/10/2017 a 31/01/2018

**1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante**

Razão Social: Prefeitura Municipal de Extremoz

CNPJ: 08.204.497/0001-71

Endereço completo: Rua José da Penha, s/n – Centro – Extremoz/RN

**1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada**

Razão Social: H.S.BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.033.936/0001-96

Endereço completo: Av. Ayrton Senna, nº 38 – Capim Macio - Natal/RN

**1.3. Dados do Responsável Técnico**

Nome: Eurico Cavalcante Rocha

Título: Engenheiro Civil

RNP/Registro/Visto: 211571252-8

**1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas**

As atividades desenvolvidas na execução do contrato são as seguintes:

1.4.1. No período de 02/10/2017 a 31/10/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325902/2018, em 21/02/2018 emitida



Certidão nº 1325902/2018  
17/06/2021, 15:51

Chave de Impressão: ZdBxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2018 e contém 4 folhas




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**Prefeitura Municipal de Extremoz**

 Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, CEP 59.575-000  
 CNPJ nº 08.204.497/0001

LICITAÇÃO 05 / 2021

45, 76

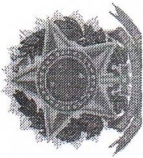
- Coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais = 872 toneladas;
- Coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em áreas de difícil acesso com veículo caçamba basculante;
- Coleta manual de podaço;
- Coleta manual de entulhos;
- Coleta Mecanizada de entulhos;
- Varrição manual de vias e logradouros públicos = 95,69 quilômetros;
- Capina manual, raspagem manual, limpeza do sistema de drenagem e pintura do meio fio;
- Limpeza da faixa de praia;
- Trator com Carroço para coleta de resíduos em locais de difícil acesso;
- Transbordo e transporte dos resíduos até o aterro sanitário metropolitano = 872 toneladas.

**1.4.2. No período de 01/11/2017 a 30/11/2017**

- Coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais = 876,36 toneladas;
- Coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em áreas de difícil acesso com veículo caçamba basculante;
- Coleta manual de podaço;
- Coleta manual de entulhos;
- Coleta Mecanizada de entulhos;
- Varrição manual de vias e logradouros públicos = 105,48 quilômetros;
- Capina manual, raspagem manual, limpeza do sistema de drenagem e pintura do meio fio;
- Limpeza da faixa de praia;
- Trator com Carroço para coleta de resíduos em locais de difícil acesso;
- Transbordo e transporte dos resíduos até o aterro sanitário metropolitano = 876,36 toneladas.

**1.4.3. No período de 01/12/2017 a 30/12/2017**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325902/2018, em 21/02/2018 em


 Certidão nº 1325902/2018  
 17/06/2021, 15:51

Chave de Impressão: ZclBxW

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2018 e contém 4 folhas






**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**Prefeitura Municipal de Extremoz**

 Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, CEP 59.575-000  
 CNPJ nº 08.204.497/0001
LICITAÇÃO 05/202146, 46

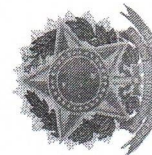
- Coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais = 991,46 toneladas;
- Coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em áreas de difícil acesso com veículo caçamba basculante;
- Coleta manual de podaço;
- Coleta manual de entulhos;
- Coleta Mecanizada de entulhos;
- Varrição manual de vias e logradouros públicos = 155,25 quilômetros;
- Capina manual, raspagem manual, limpeza do sistema de drenagem e pintura do meio fio;
- Limpeza da faixa de praia;
- Trator com Carroço para coleta de resíduos em locais de difícil acesso;
- Transbordo e transporte dos resíduos até o aterro sanitário metropolitano = 991,46 toneladas.

**1.4.4. No período de 02/01/2018 a 31/01/2018**

- Coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais = 1.127,46 toneladas;
  - Coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em áreas de difícil acesso com veículo caçamba basculante;
  - Coleta manual de podaço;
  - Coleta manual de entulhos;
  - Coleta Mecanizada de entulhos;
  - Varrição manual de vias e logradouros públicos = 154,19 quilômetros;
  - Capina manual, raspagem manual, limpeza do sistema de drenagem e pintura do meio fio;
  - Limpeza da faixa de praia;
  - Trator com Carroço para coleta de resíduos em locais de difícil acesso;
- Transbordo e transporte dos resíduos até o aterro sanitário metropolitano = 1.120,76 toneladas.

Atestamos que os referidos serviços foram desempenhados de forma satisfatória, demonstrando boa capacidade técnica e operacional, não existindo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325902/2018, em 21/02/2018 emitida



Certidão nº 1325902/2018

17/06/2021, 15:51

Chave de Impressão: ZqBxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2018 e contém 4 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Extremoz**  
 Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, CEP 59.575-000  
 CNPJ nº 08.204.497/0001

LICITAÇÃO 05/2021  
47, 76

em nossos arquivos qualquer anotação que desabone a capacidade técnica da contratada e do profissional.

*[Handwritten signature]*  
 Prefeitura Municipal de Extremoz/RN  
 CNPJ: 08/204.497/0001-71  
 Eduardo Tavares de França  
 Mat. 5525-1

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

*[Handwritten signature]*  
 4º Ofício de Notas André Luis de M. C. de Albuquerque  
 Eng. Civil – CREA: 210103558-8  
 Engenheiro Civil  
 Mat. 190-1

4º Ofício de Notas  
 Rua Engenheiro Ricardo Freire, 699 - Shopping Cobal Jardim - Capim Branco - CEP 59862-406 - Natal - RN  
 Fone: (84) 3217-2000 - Fax: (84) 3217-2004  
 Reconheço por semelhança as firmas de EDUARDO TAVARES DE FRANCA (AIT00055511) e ANDRE LUIS DE MEDEIROS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (AIT00055512). Dou fé. Natal, 16 de Fevereiro de 2018 - 15:34:03.  
 15188DNA05625307 *[Handwritten signature]* da verdade.  
 Em testemunho Tabelião (o) Substituto  
 \*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - ROBERTO *[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325902/2018, em 21/02/2018 emitida



Certidão nº 1325902/2018  
 17/06/2021, 15:51  
 Chave de Impressão: ZdBxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2018 e contém 4 folhas



48, 76



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1383974/2021

Emissão: 12/08/2021

Validade: 30/09/2021

Chave: 6aBCC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.375.164/0001-05

Registro: 2000016412

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Data do Capital: 18/03/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: Coleta de resíduos não perigosos; Atividades de apoio à agricultura; Atividades apoio à produção florestal; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou fundaria e pintura de veículos automotores; Serviço de táxi; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Concessionária de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; Estacionamento de veículos; Serviços de reboque de veículos; Administração da infraestrutura portuária; Comissão de despachos; Atividades de gravação de som e de edição de músicas; Compra e venda de imóveis próprios; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Serviços de engenharia; Filmagem de festas e eventos; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de automóveis sem condutor; Locação de meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Atividades de cobranças e informações cadastrais; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Atividades de sonorização e de iluminação; Extração de madeira em florestas plantadas; Conservação de florestas nativas; Atividades de apoio à produção florestal.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? INABILITADA para atuar nas atividades de: Atividades de apoio à agricultura; Atividades apoio à produção florestal; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou fundaria e pintura de veículos automotores; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas;

Atividades de sonorização e de iluminação; Extração de madeira em florestas plantadas; Conservação de florestas nativas.

? HABILITADA PARCIALMENTE para atuar apenas no âmbito da engenharia civil e engenharia ambiental e limitada as atribuições profissionais de seus responsáveis técnicos nas atividades de: Administração de obras; Serviços de engenharia.

? HABILITADA PARCIALMENTE para atuar apenas no âmbito da engenharia civil nas atividades de: Montagem de estruturas metálicas (quando não utilizar solda); Instalação e manutenção elétrica (somente para as prediais em baixa tensão); Perfuração e construção de poços de água (somente para os poços do tipo amazonas).

? HABILITADA para atuar nas demais atividades técnicas descritas em seu objeto social pertinentes ao Sistema CONFEA/CREA.

Endereço Matriz: RUA FREI MIGUELINHO, 02, Sala 04, RIBEIRA, NATAL, RN, 59012180

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/12/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200001662DDRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203559493. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

28, 76



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1383974/2021

Emissão: 12/08/2021

Validade: 30/09/2021

Chave: 6aBCc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCELO BEZERRA MOURA

Registro: 1613995180

CPF: 075.077.694-37

Data Início: 10/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/04/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º, COMBINADO COM O 3º, DA RES. 447/00 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EURICO CAVALCANTI ROCHA

Registro: 2115712528

CPF: 031.235.954-39

Data Início: 12/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/04/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MARIA ROSÂNGELA CARDOSO SILVA

CPF: 308.359.788-69

Função: EMPRESÁRIA

Sócio: LUIZ MAURO COMISSÁRIO

CPF: 841.408.108-82

Função: INDUSTRIÁRIO/SÓC. ADM.

**Aditivos**

Descrição: . Aditivo nº 11 e Consolidação Contratual

Data: 09/06/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4600671/2021

Descrição: . Aditivo nº 10 e Ato Consolidado

Data: 29/03/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4595742/2021

Descrição: . Aditivo nº 06

Data: 18/03/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4550906/2020



50, 76



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN****Nº 1380845/2021**

Emissão: 17/06/2021

Validade: 15/09/2021

Chave: 1xBdB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: EURICO CAVALCANTI ROCHA  
Registro: 2115712528  
CPF: 031.235.954-39  
Endereço: RUA MARCÍLIO FURTADO, 2030, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59063360  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 25/08/2016

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR  
Data de Formação: 24/08/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Registro: 2000016412  
CNPJ: 08.375.164/0001-05  
Data Início: 12/05/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 29/04/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALCALINAS SERVIÇOS DE CONSTRUTORA - EIRELI  
Registro: 0000004195  
CNPJ: 04.259.129/0001-70  
Data Início: 04/09/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 25/06/2023  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CNPJ 08.375.164/0001-05  
 Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN  
 Alameda Lorena, 800 - CJ. 1504 - Jardins - São Paulo - SP  
 www.idealresiduos.com.br

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A **Ideal Soluções Ambientais e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.375.164/0001-05, estabelecida na Rua Frei Miguelinho, 02 - sala 04, Ribeira - Natal/RN - CEP 59.012-180, neste ato representada pela Sra. Luiz Mauro Comissário, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Natal/RN, portador do CPF nº 841408108-82 e Cédula de Identidade nº 6537562-SSP/SP, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. Eurico Cavalcante Rocha, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Porto de Pedras, 4500, Bloco 1, Apto 1801, Torre Areias Condomínio Residencial Porto do Alto - Neópolis - Natal/RN - CEP 59.086-640, portador do CREA 2115712528/RN, CPF nº 031235954-39 e Cédula de Identidade nº 02344297860 DETRAN/RN, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**. Têm entre si, acordados os termos do Contrato de Responsabilidade Técnica, sujeitando-se as disposições do item III do artigo 8º da Resolução nº 6306-D-CREA, mediante as cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **CONTRATADO** prestará os serviços de Engenheiro Civil para a **CONTRATANTE** assumindo todos os encargos técnicos compreendidos nas atividades do objeto social da empresa, recebendo para isso o salário no valor mensal de R\$ 6.270,00(Seis mil, duzentos e setenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A carga horária da prestação de serviços será de 15 horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este contrato terá vigência de 01(um) ano, a contar à partir da data da assinatura do mesmo.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor e forma.

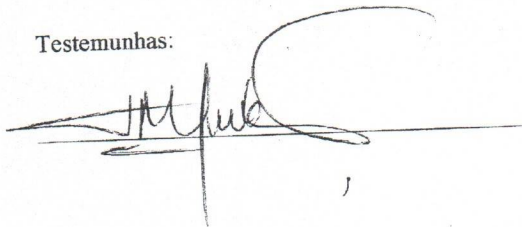
Natal/RN, 29 de abril de 2021.

  
 LUÍZ MAURO COMISSÁRIO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

  
 EURICO CAVALCANTE ROCHA  
 ENGENHEIRO CIVIL

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 VER VERSO

Testemunhas:



**Natal Cartório 2º Ofício de Notas**  
 Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca  
 CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2223 / 4141-9561  
 E-mail: doisoficio@outlook.com

Paulo Sérgio Morais da Costa Filho - Tabelião Oficial Interino  
 Clécia Alves Freire - Tabeliã Substituta

\*\*\*\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*\*\*\*  
 Autentico a presente cópia, reprodução fiel  
 do original que me foi exibido, do que dou fé.  
 Natal/RN, 11 de Maio de 2021 15:43:47

Cloris Maria de Andrade - Escrevente

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus/selo>.  
 Selo Digital: RN202100949530066174SBi  
 Usuário: cloris.



**Natal Cartório 2º Ofício de Notas**  
 Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca  
 CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9881  
 E-mail: dosoficio@outlook.com


Paulo Sérgio Morais da Costa Filho - Tabelião Oficial Interino  
 Clécia Alves Fraire - Tabeliã Substituta

\*\*\*\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*\*\*\*  
 Autentico a presente copia, reprodução fiel  
 do original que me foi exibido, do que dou fé.  
 Natal/RN, 11 de Maio de 2021 15:43:47

*[Handwritten Signature]*

Cloris Maria de Andrade - Escrevente

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus/selo>.  
 Selo Digital: RN202100949530066174SB1  
 Usuário: cloris.



**Natal Cartório 2º Ofício de Notas**  
 Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca  
 CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9881  
 E-mail: dosoficio@outlook.com


Paulo Sérgio Morais da Costa Filho - Tabelião Oficial Interino  
 Clécia Alves Fraire - Tabeliã Substituta

**Reconheço a firma de EURICO CAVALCANTI ROCHA por  
 semelhança do que dou fé.**

Natal/RN, 10 de Maio de 2021 14:14:13

*[Handwritten Signature]*

Cloris Maria de Andrade - Escrevente  
 Confira em: <https://selodigital.tjm.jus/selo>.  
 Selo Digital: RN202100949530065288KNS  
 Usuário: cloris.  
 AE666652





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR  
Rua José Calazans, 169 – Centro – Vila Flor/RN – CEP: 59.192-000  
CNPJ 08.169.278/0001-07  
GABINETE DA PREFEITA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de Atestado de Capacidade Técnica que a empresa **IDEAL SERVIÇOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.375.164/0001-05; executa, com excelência, serviços de **LIMPEZA URBANA**, compreendendo a coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais e de resíduos volumosos, capina manual, poda de árvores, varrição de vias e logradouros públicos e demais serviços correlatos a Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, de conformidade com o contrato n.º 20170017, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte em 06 de fevereiro de 2017..

Pelo que afirmo o presente atestado para fins de capacidade técnica.

*[Handwritten signature]*

Vila Flor/RN, terça-feira, 15 de outubro de 2019.

*[Handwritten signature]*  
Reconheço  
em  
as Notas

**IVÂNIA DA SILVA MARTINS**  
Prefeita do município de Vila Flor/RN

**OFÍCIO ÚNICO DE REGISTROS E NOTAS** Bel Maria dos Ramos F. Vieira  
 Rua André de Albuquerque, 155 centro - Canguaretama - RN - Tel.: 84-3241-2280 - oficiounicocog@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de **IVÂNIA DA SILVA MARTINS** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia.  
 CANGUARETAMA, 15 de outubro de 2019. Hora: 16:20:05

Em testemunha da verdade.

Nº do selo: RN201900351900002268HLO

Jacqueline Gonzaga Marinho Silva  
 (Tabela Pública Substituta)

AA693284

**3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Tábella LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES  
 Liane Augusta Alves, 811 - Centro, CEP: 59.125-125 - Natal/RN - Fones: (84) 3311.8111/3311.8186/19961.8371 - E-mail: firmacoelho@brasil.com.br

**CERTIFICO que a presente cópia xerox é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.**  
 Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus.br>  
 Selo Digital: RN202100949610026624NEG  
 #Natal, 25-09-Junho de 2021.  
 #Em testemunha da verdade.  
 #Diana Coelho Fagundes - substituta

AE895990



**EM BRANCO**  
3º Ofício de Notas  
Natal-RN



IDEAL

LICITAÇÃO 05/2025

93, 76

**OUTROS**



M

\_\_\_\_\_

✓

**IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ 08.375.164/0001-05

Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN

Alameda Lorena, 800 - CJ. 1504 - Jardins - São Paulo - SP

[www.idealresiduos.com.br](http://www.idealresiduos.com.br)

X



Prefeitura Municipal do Natal  
 Secretaria Municipal de Tributação - CNPJ: 08.241.747/0006-58  
 R Açú, 394 - Tirol - Natal/RN - CEP 59.020-110  
 DAM - Documento de Arrecadação Municipal - Modelo Único

Sacado IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA			CPF/CNPJ 08.375.164/0001-05		Vencimento 07/04/2021		
Data Emissão 06/04/2021	Nº Documento 048578390	Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número 28191260485783901		Valor do Documento 530,53		
COMPOSIÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL							
Detalhe do Débito		Data / Valor Original	Corrigido R\$	Juros R\$	Multa R\$	Desconto R\$	Total R\$
015 - TL LOCALIZAÇÃO - Inscrição 1914715 - 2021		10/03/2021 291,49	291,49	2,91	13,63	0,00	308,03
020 - TX DE VIGILANCIA SANITARIA - Inscrição 1914715 -		10/05/2021 222,50	222,50	0,00	0,00	0,00	222,50
TOTAL		07/04/2021 513,99	513,99	2,91	13,63	0,00	530,53

Autenticação Mecânica - Via do Contribuinte

<b>BANCO DO BRASIL</b>   001-9		00190.00009 02819.126042 85783.901177 8 85830000053053				
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 07/04/2021
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - 08.241.747/0006-58						Agência / Código do Beneficiário 3795-8 / 5352-X
Data do Documento 06/04/2021	Nº Documento 048578390	Espécie DOC RC	Aceite N	Data do Processamento 06/04/2021	Nosso Número 28191260485783901	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 530,53	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário  1) Não conceder qualquer desconto ou abatimento. 2) Não receber após o vencimento.						(-) Desconto/Abatimento
						(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado 530,53
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA - CPF/CNPJ: 08.375.164/0001-05 R FREI MIGUELINHO, 02 - SALA 04 - Ribeira - NATAL - RN - 59012-180						

FICHA DE COMPENSAÇÃO



corte aqui



## Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança  
 Data da operação: 09/04/2021  
 N° de controle: 389.597.652.419.325.561 | Documento: 0000055

Conta de débito: Agência: 0421 | Conta: 0006168-9 | Tipo: Conta-Corrente  
 Empresa: IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS C. LTDA | CNPJ: 008.375.164/0002-96

Código de barras: 00190 00009 02819 125042 85864 284170 1 86160000022250

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razão Social Beneficiário: NATAL PREFEITURA

Nome Fantasia Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

CPF/CNPJ Beneficiário: 008.241.747/0006-58

Razão Social Sacador: Não informado

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: Não informado

Avalista:

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Nome do Pagador: IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCO

CPF/CNPJ do Pagador: 008.375.164/0001-05

Data de débito: 09/04/2021

Data de vencimento: 10/05/2021

Valor: R\$ 222.50

Desconto: R\$ 0.00

Abatimento: R\$ 0.00

Bonificação: R\$ 0.00

Multa: R\$ 0.00

Juros: R\$ 0.00

Valor total: R\$ 222.50

Descrição: TX VIGILANCIA

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

## Autenticação

evYkmvHc 4v9hiliu lxbLL3Dv wuvgzBmR mrPagEzo \*we#pMz8 gJZuKNQ9 bgdubChe  
 nW2SDsk3 S9FReJAD #OCZgBzv Dliwvo?h 6K#M79NF 6Gk@c#zF SSicvTVK wA#tQsE3  
 zSZ@EA\*V zkvcplok Jz#SEyxr zZgKiswL IH9ioOcW QxsR\*?I 59510221 00052000

SAC - Serviço de  
 Apoio ao Cliente 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
 0800 722 0099

Cancelamentos, Redações e  
 Informações.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
 consulte o site  
 Faça Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



## Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança  
Data da operação: 09/04/2021  
Nº de controle: 389.597.652.419.325.561 | Documento: 0000054

Conta de débito: Agência: 0421 | Conta: 0006168-9 | Tipo: Conta-Corrente  
Empresa: IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS C. LTDA | CNPJ: 008.375.164/0002-96

Código de barras: 00190 00009 02819 128042 85864 136172 5 85850000030900

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razão Social Beneficiário: NATAL PREFEITURA

Nome Fantasia Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

CPF/CNPJ Beneficiário: 008.241.747/0006-58

Razão Social Sacador: Não informado

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: Não informado

Avalista:

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Nome do Pagador: IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUÇO

CPF/CNPJ do Pagador: 008.375.164/0001-05

Data de débito: 09/04/2021

Data de vencimento: 09/04/2021

Valor: R\$ 309.00

Desconto: R\$ 0.00

Abatimento: R\$ 0.00

Bonificação: R\$ 0.00

Multa: R\$ 0.00

Juros: R\$ 0.00

Valor total: R\$ 309.00

Descrição: TX LICENCIAMENTO

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

## Autenticação

yGjjlLEN Mug@PUDz rsz6vz1A l8e9fJKy yZqRMab8 MjNlxuxf v\*1SCEq9 83#2uA32  
CdE06T2U mMODNC9i uoA1CMAq LX9Wr6SA M8ti3OPb GGMXH6KF 3djfbXpd WHYFg@UH  
BOJ#EnJV Deninxre Moq9wi2E luKmI5ms vDurVN\*N fcsSBP7r 09410201 00959000

SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.375.164/0001-05**  
Razão Social: **IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

Endereço:

**RUA FREI MIGUELINHO, 02 - SALA 04 - RIBEIRA - Natal / Rio Grande do Norte**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**


LICITAÇÃO 05 / 2021

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

98, 76

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>		
	Certidão nº: 2021/075045		
	Nome: KATIA VALERIA AYRES PRADO		
	Registro: SP-176879/O-3	Categoria: CONTADORA	CPF/CNPJ: 056.465.788-33
	Validade: 11/11/2021		
Finalidade: Comprovação de Registros			

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1193.1580.8524.8981



M

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART Cargo-Função  
 Nº RN20210406691**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à  
 RN20210403230

**1. Responsável Técnico**  
**MARCELO BEZERRA MOURA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**  
 RNP: 1613995180  
 Registro: 15318RN

**2. Contratante**  
 Contratante: **Ideal Serviços LTDA**  
**RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA**  
 Complemento: **Empresarial** Bairro: **CANDELÁRIA**  
 Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59065200**  
 País: **Brasil**  
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

**3. Vínculo Contratual**  
 Unidade administrativa: **undefined**  
**RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA** Nº: **3615**  
 Complemento: Bairro: **CANDELÁRIA**  
 Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59065200**  
 Data de Início: **16/04/2021** Previsão de término: **16/04/2022**  
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
 Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA	20,00	h/sem
27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)		

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
 Desempenho de Cargo e Função de Engenheiro Ambiental.

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data  
**MARCELO BEZERRA MOURA - CPF: 075.077.694-37**  
**Ideal Serviços LTDA - CNPJ: 08.375.164/0001-05**

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zzwZC  
 Impresso em: 04/05/2021 às 10:27:52 por: , ip: 138.204.57.68





LICITAÇÃO 05/2024  
60,76

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-RN**  
Registro Crea Nº  
2115712528

Nome  
EURICO CAVALCANTI ROCHA

Data do Registro no Crea-RN  
25/08/2016

Título Profissional  
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
2115712528  
Data de Emissão  
27/01/2017

Presidente do Crea-RN

Presidente do Crea-RN

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus/selo>  
Selo Digital: RN202100949530065299BES  
Usuário: cloris

Natal Cartório 2º Ofício de Notas  
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca  
CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9981  
E-mail: do2soficio@outlook.com

Paulo Sérgio Moraes da Costa Filho - Tabelião Oficial Interino  
Clécia Alves Freire - Tabeliã Substituta

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que dou fé  
Natal/RN, 10 de Maio de 2021 14:12:28

Cloris Maria de Andrade - Escrevente

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus/selo>  
Selo Digital: RN202100949530065299BES  
Usuário: cloris

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-RN**

Nome  
EURICO CAVALCANTI ROCHA

Filiação  
MARIA VIOLETA CAVALCANTI ROCHA  
EURILO FERREIRA DA ROCHA FILHO

Nascimento 08/05/1979 CPF 031.235.954-39 Doc. de Identidade 02344297860 DETRAN RN Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade NATAL RN

Tipo Sang. Título de Eleitor 017240701600 PIS/PASEP 12894067641

Assinatura do Profissional

2º OFICIO DE NOTAS  
EM BRANCO



CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 10122021

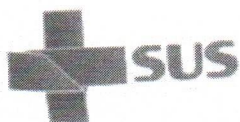
CERTIFICO, a pedido da JOAO , com endereço à Rua Frei Miguelinho, 02, Ribeira, NATAL - 59.012-180, inscrita no CNPJ nº 08.375.164/0001-05, que de acordo com o anexo Anexo VII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 19ª Vara Cível, 20ª Vara Cível, 23ª Vara Cível, 24ª Vara Cível e 25ª Vara Cível Anexo VII, por distribuição, da Comarca de NATAL/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário ([www.corregedoria.tjrj.us.br](http://www.corregedoria.tjrj.us.br)).

**CERTIFICO**, ainda, que na referida Comarca de NATAL/RN, a competência para o protesto de títulos da Primeira Zona é do Primeiro Ofício (art. 111, inc. I, da LOJ) e da Segunda Zona é do Sétimo Ofício (art. 111, inc. VII, da LOJ), cujas áreas geográficas estão definidas no Art. 108, incs. I, II e III, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 12 de Agosto de 2021 às 14:55:29.

Válida por 90 dias.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 817/2021

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO NATAL, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA À EMPRESA INFRACITADA:

NOME DE FANTASIA: IDEAL

RAZÃO SOCIAL: IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.375.164/0001-05

ENDEREÇO: R. FREI MIGUELINHO, 02 - SL 04 - RIBEIRA

ATIVIDADES LICENCIADAS:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ MAURO COMISSÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \*\*\*\*\*

CONSELHO: \*\*\* /RN Nº: \*\*\*

VENCIMENTO: 07 DE JULHO DE 2022

NATAL, 07 DE JULHO DE 2021

Observação:

LIBERADO SEM INSPEÇÃO SANITÁRIA CONFORME  
RDC ANVISA Nº 418/20, CLASSIFICADO COMO MÉDIO RISCO PELA  
RESOLUÇÃO CGSIM Nº 62/20, PAE:20210458690.

José Antônio de Moura  
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária  
Matrícula: 12.039-1

O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E RENOVADO ANUALMENTE.





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/08/2021 14:33:26

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **08.375.164/0001-05**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M

+

—

+



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ MAURO COMISSARIO**

CPF/CNPJ: **841.408.108-82**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:36:36 do dia 12/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8LVY120821143636

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



LICITAÇÃO 05/2021  
66,78

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRENCIA Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2021.03.16.0002

A

PREFEITURA MUNICIPAL CARNAUBAIS – RN

IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 08375164/0001-05, por intermédio de seu representante legal DECLARA que se enquadra na condição de MICROEMPRESA -ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Declaro, ainda, ser optante pelo “SIMPLES NACIONAL”.

Declaro, ainda, não ser optante pelo “SIMPLES NACIONAL”.

Natal, RN, 23 de agosto de 2021.

JOÃO MARIA DE MELO INACIO

Representante da empresa





LICITAÇÃO 05/2021  
07,76

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA  
CONCORRENCIA Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 2021.03.16.0002

A

PREFEITURA MUNICIPAL CARNAUBAIS – RN

Declaramos que em atendimento ao previsto no edital do CONCORRENCIA Nº 001/2021, esta empresa optou por não realizar as vistoria no local onde será prestado o serviço objeto do presente certame;

Declaramos também que está ciente de todas as informações e condições locais do terreno, bem como das dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução dos serviços; e

Declaramos ainda que nosso responsável técnico se compromete a acompanhar os serviços licitados ,após a contratação.

Natal, RN, 23 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO MARIA DE MELO INACIO

Representante

  
\_\_\_\_\_  
EURICO CAVALCANTI ROCHA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 2115712528



LICITAÇÃO 05/2021  
68,76

**DECLARAÇÕES**  
CONCORRENCIA Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 2021.03.16.0002

A empresa IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08375164/0001-05, sediada em Natal- RN, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA:

**I) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz (Artigo 7º, inciso XXXIII, CRFB);**

**II) A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**, nas licitações promovidas pelo Município de Carnaubais e que não foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**III) TER CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** e concorda com as condições estabelecidas no edital e que atende aos requisitos de habilitação.

**IV) DE QUE TEVE CONHECIMENTO PRÉVIO** de todas as informações e das condições de fornecimento dos produtos e/ou execução dos serviços, através das especificações técnicas e dos demais dados pertinentes fornecidos pela PMC.

**V) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

**VI) especialmente para o EDITAL CONCORRENCIA Nº 001/2021, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.**

**V) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Como representante devidamente constituído doravante denominado Licitante, para fins do disposto declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**(a) a proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº 001/2021 foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**

**(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRENCIA Nº 001/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**

**(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 001/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;**

**IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ 08.375.164/0001-05

Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN

Alameda Lorena, 800 - CJ. 1504 - Jardins - São Paulo - SP

www.idealresiduos.com.br



IDEAL

LICITAÇÃO 05/2021

89,76

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº 001/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 001/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº 001/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Carnaubais antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Natal, RN, 23 de agosto de 2021.

JOÃO MARIA DE MELO INACIO

IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 08.375.164/0001-05

Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN

Alameda Lorena, 800 - CJ. 1504 - Jardins - São Paulo - SP

www.idealresiduos.com.br



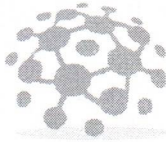
LICITAÇÃO 02/2021  
79 76

## DECLARAÇÃO DE APARELHO E DE CORPO TÉCNICO

A empresa irá dispor (irá se instalar) oferecendo todas as condições físicas para prestação dos serviços contratados, bem como de conformidade com as normas vigentes para a execução do contrato; irá dispor à todos os funcionários os equipamentos de proteção individual e também coletiva e os uniformes para o bom aproveitamento e condições de saúde.

Iremos disponibilizar as ferramentas e equipamentos para o bom desempenho dos serviços que serão executados; manteremos os veículos, equipamentos, ferramentas e demais utensílios que forem utilizados. Manteremos à disposição de todo o corpo técnico da Prefeitura Municipal, para eventuais fiscalizações e/ou vistoria.

CALÇA + CAMISA
BOTA
CAPA
BONÉ
LUVA
MÁSCARA
CARRO DE MÃO
LIXEIRAS
PLACAS DE SINALIZAÇÃO
MATERIAL DE PINTURA
VEICULO TIPO CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR
VEICULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 LUGARES
TRATOR COM CARROÇA
GUINDASTE ARTICULADO
CARRETA BASCULANTE COM IMPLEMENTOS E CAPACIDADE PARA 45M3. E 01 (UM) GPS POR VEÍCULO/ EQUIPAMENTO.
PÁ QUADRADA, GARFOS, VASSOURÃO DE GARI
MOTO 125CC
VEICULO TIPO CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR
VEICULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 LUGARES
TRATOR COM CARROÇA



IDEAL

LICITAÇÃO 05/2021  
7476

Declaramos ainda que disponibilizaremos o nosso corpo técnico nas especialidades e quantidades exigidas no ato da assinatura do contrato e de conformidade com o edital de chamamento.

GARIS
ENCARREGADO DE TURNO
GERENTE DE CAMPO
ENGENHEIRO CIVIL
ADMINISTRADOR
CONTADOR
CHEFE DE RH
APONTADOR
MOTORISTA CATEGORIA B, C e D
OPERADOR DE MÁQUINAS
ENGENHEIRO CIVIL
ADMINISTRADOR
CONTADOR
CHEFE DE RH

NATAL-RN, 23 de agosto DE 2021.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: RNC2101257120	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 24200092839	CNPJ 08.375.164/0001-05	Data de Ato Constitutivo 17/10/1977	Início de Atividade 17/10/1977	
<b>Endereço Completo</b> Rua Frei Miguelinho, Nº 02, SALA 04;, Ribeira - Natal/RN - CEP 59012-180				
<b>Objeto Social</b> COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS.ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL.OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS.PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS.CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO.MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.OBRAS DE TERRAPLENAGEM.SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS.OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.OBRAS DE FUNDACOES.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS.SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA.SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.ESTACIONAMENTO DE VEICULOS.SERVICO DE TAXI. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS.ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA.COMISSARIA DE DESPACHOS. ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS. PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA.FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAI E ARTISTICAS.LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.ATIVIDADES PAISAGISTICAS.PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. PRODUCAO TEATRAL.PRODUCAO MUSICAL. PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.GESTAO DE REDES DE ESGOTO.ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.ADMINISTRACAO DE OBRAS.SERVICOS DE ENGENHARIA.MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA.SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS.TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.				
<b>Capital Social</b> R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> LUIZ MAURO COMISSARIO	<b>CPF/CNPJ</b> 841.408.108-82	<b>Participação no capital</b> R\$ 10.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> LUIZ MAURO COMISSARIO		<b>CPF</b> 841.408.108-82	<b>Término do mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 09/06/2021	<b>Número</b> 20210409932	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA	Protocolo: RNC2101257120
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 08.375.164/0002-96
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 3228, ANDAR 15 SALA 1504 , JARDIM PAULISTA, São Paulo, SP, CEP: 01406000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2021, às 17:43:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código X3R2QHL8.



RNC2101257120

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral



Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PJ

Nº: 0242/2021

Certificamos para os devidos fins e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, art. 30, § 1º, inciso II, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 1993, que a empresa **IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ **08.375.164/0001-05**, Capital Social: **10.000.000,00**, é registrada neste Regional sob o nº **PJ-00883**, bem como seu(s) Responsável(is) Técnico(s):

- **FRANCISCO ELIELSON URBANO DE ARAÚJO – Categoria: ADMINISTRADOR – 06493-ADM.**

Pessoa Jurídica e Responsável(is) Técnico(s) em dia com suas anuidades referentes ao exercício **2021**. Certificamos ainda que nada consta neste Conselho que desabone sua conduta profissional, encontrando-se apta para participar de Processos Licitatórios. Esta Certidão é válida até 31/08/2021.

Natal - RN, 12 de agosto de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<https://cra-rn.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/bec69f69-c68e-4718-b642-b40976054903>





Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PF

Nº: 0185/2021

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte certifica, para os devidos fins e direitos que o profissional **FRANCISCO ELIELSON URBANO DE ARAÚJO**, encontra-se registrado neste Regional sob o nº: **06493-ADM**, na categoria de **ADMINISTRADOR**, como também em situação regular perante este Órgão, não pesando sobre ele, até a presente data, condenação por infração ao Regulamento da Lei nº 4.769/65, aprovado pelo Decreto nº 61.934/67 ou ao Código de Ética Profissional, estando, portanto, apto ao exercício da Profissão.

A presente certidão não quita, nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venha a ser apurada contra o profissional. Esta Certidão é válida até **31/12/2021**.

Natal - RN, 05 de julho de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<https://cra-rn.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/3e9c7161-d6a9-4080-922d-5cae3f9cceb4>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ MAURO COMISSARIO

CPF: 841.408.108-82

Certidão nº: 25415007/2021

Expedição: 17/08/2021, às 16:16:05

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ MAURO COMISSARIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **841.408.108-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/08/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0337777**

Proposta: **3081182**

Controle Interno (Código Controle): **802713998**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0337777.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN

CNPJ: 08.294.670/0001-70 PRAÇA SANTA LUZIA, N.º 20 - CEP: 59.665-000 - CARNAUBAIS - RN

### DADOS DO TOMADOR: IDEAL SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 08.375.164/0001-05 - R FREI MIGUELINHO 2 SL 04 - NATAL - RN

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207077-3 **JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337777  
 Proposta: 3081182  
 Controle Interno (Código Controle): 802713998  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337777.000000



LICITAÇÃO 05/2021  
 48,96

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 21.802,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.802,00	22/08/2021	19/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	05/09/2021	10823783	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337777  
 Proposta: 3081182  
 Controle Interno (Código Controle): 802713998  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337777.000000



LICITAÇÃO 05/2021  
 79, 96

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRENCIA Nº 001/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337777

Proposta: 3081182

Controle Interno (Código Controle): 802713998

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337777.000000

**junto**  
SEGUROS

LICITAÇÃO 05/2021  
80,96

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337777

Proposta: 3081182

Controle Interno (Código Controle): 802713998

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337777.000000

**junto**  
SEGUROS

LICITAÇÃO 05/2021

21, 96

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337777

Proposta: 3081182

Controle Interno (Código Controle): 802713998

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337777.000000

**junto**  
SEGUROS

LICITAÇÃO 05/2021

22, 96

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337777

Proposta: 3081182

Controle Interno (Código Controle): 802713998

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337777.000000

**junto**  
SEGUROS

LICITAÇÃO 05/2021

83,96

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337777

Proposta: 3081182

Controle Interno (Código Controle): 802713998

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337777.000000

**junto**  
SEGUROS

LICITAÇÃO 05/2021  
34,96

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337777

Proposta: 3081182

Controle Interno (Código Controle): 802713998

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337777.000000

**junto**  
SEGUROS

LICITAÇÃO 05/2021

85,96

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337777  
 Proposta: 3081182  
 Controle Interno (Código Controle): 802713998  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337777.000000

**junto**  
 SEGUROS  
 LICITAÇÃO 05/2021  
 86,96

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
-15/365	-13%	-195/365	-73%
-30/365	-20%	-210/365	-75%
-45/365	-27%	-225/365	-78%
-60/365	-30%	-240/365	-80%
-75/365	-37%	-255/365	-83%
-90/365	-40%	-270/365	-85%
-105/365	-46%	-285/365	-88%
-120/365	-50%	-300/365	-90%
-135/365	-56%	-315/365	-93%
-150/365	-60%	-330/365	-95%
-165/365	-66%	-345/365	-98%
-180/365	-70%	-365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337777

Proposta: 3081182

Controle Interno (Código Controle): 802713998

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337777.000000

**junto**  
SEGUROS  
LICITAÇÃO 05/2021  
87,96

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337777

Proposta: 3081182

Controle Interno (Código Controle): 802713998

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337777.000000

**junto**  
SEGUROS

LICITAÇÃO 05/2021  
89,96

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337777

Proposta: 3081182

Controle Interno (Código Controle): 802713998

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337777.000000

**junto**  
SEGUROS

LICITAÇÃO 05/2021

00,96

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337777  
 Proposta: 3081182  
 Controle Interno (Código Controle): 802713998  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337777.000000



LICITAÇÃO 05/2021  
 91,96

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signature in blue ink]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337777  
 Proposta: 3081182  
 Controle Interno (Código Controle): 802713998  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337777.000000



LICITAÇÃO 05/2021  
 92, 96

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0337777**  
Proposta: **3081182**  
Controle Interno (Código Controle): **802713998**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0337777.000000**

**junto**  
SEGUROS

LICITAÇÃO 05/2021  
93, 96

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0337777**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN

Nome:  
RG:  
Cargo:

APÓLICE DIGITAL



IDEAL

LICITAÇÃO 05/2021  
94, 96

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRENCIA Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2021.03.16.0002

A

PREFEITURA MUNICIPAL CARNAUBAIS – RN

IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 08375164/0001-05, por intermédio de seu representante legal DECLARA que no ato da assinatura do contrato, apresentará documentação dos veículos e dos equipamentos que serão utilizados para execução dos serviços licitados.

Natal, RN, 23 de agosto de 2021.

JOÃO MARIA DE MELO INACIO

Representante da empresa

**IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ 08.375.164/0001-05

Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN

Alameda Lorena, 800 - CJ. 1504 - Jardins - São Paulo – SP

[www.idealresiduos.com.br](http://www.idealresiduos.com.br)



**CRA-RN**

Conselho Regional de  
Administração do Rio Grande do Norte

Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



LICITAÇÃO 05/2021  
915, 916

## DECLARAÇÃO

Declaração nº 0356/2021

Declaramos para os devidos fins que o **ADMINISTRADOR FRANCISCO ELIELSON URBANO DE ARAÚJO**, registrado neste Regional sob nº **06493-ADM**, encontra-se em dia com as suas obrigações perante esta Autarquia, estando apto ao exercício da profissão.

Validade: **31/12/2021**

Natal - RN, 20 de agosto de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<https://cra-rn.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

**eabef477-e98f-47b4-bfb4-56397d09f98e**